

Ley n° 310/86

Eis por fôr de autorização para
realização de obras de alumbrado
e rede de esgoto no Es-
tadio Sebastião Canquini
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Rio
Preto decreta e eu, Prefeito Municipal, faço o
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-
do a adquirir telas, manilhas e outros materiais
necessários para a obra de alumbrado e rede de
esgoto no Estadio Sebastião Canquini.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior fica o Prefeito
Municipal autorizado a abrir por decreto, Or-
dono Especial no valor de ~~R\$ 100.000,00~~ (cem mil
reais) podendo para isto ampliar total ou par-
cialmente os títulos de orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor na data de
sua publicação, com efeito retroativo a 02 de
maio de 1986.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto,
15 de maio de 1986.

O Prefeito: 